



PORTARIA GGDRH Nº 68.868 de 16 de julho de 202

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

REVOGAR, a partir de 20/07/2026, a Portaria GGDRH nº 66.251 de 13 de março de 2025, que ALTEROU a carga horária da servidora BRUNA LOPES DE VASCONCELOS - RF 42717, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, para 25 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 708/2025, retornando a servidora para a carga horária de origem de 40 horas semanais.

Mauá, 16 de julho de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretaria Municipal
Secretaria de Administração e Modernização